



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR
REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU
DE JURISDIÇÃO CONFORME COMPOSIÇÃO PREVISTA NA PORTARIA Nº
10/2024.**

Aos 28 de fevereiro de 2025, às 14:00h, na sala de reuniões do primeiro andar deste e. TJES, reuniram-se o Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos, o Juiz de Direito Ezequiel Turibio, a Juíza de Direito Maíza Silva Santos (via Zoom), o Juiz de Direito Flávio Jabour Moulin (via Zoom), o Juiz de Direito Gideon Drescher (via Zoom), o Juiz de Direito Camilo José D'ávila Couto, a Juíza de Direito Fabíola Casagrande Simões (via Zoom), o Juiz de Direito Arion Mergar, a servidora Bárbara Pessoa de Mendonça Camargo Dalvi, o servidor José de Magalhães Neto, o servidor Fabrício da Silva Cabidelli, o servidor Bruno de Oliveira Fabres, o servidor Valdécio Carlos da Silva Júnior, o servidor Roberto Branquinho Lucas, a servidora Maria Clélia da Costa Almeida, o servidor Gustavo Paraíso Dalvi e a servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos agradeceu a presença de todos e, destacando cuidar a pauta do Planejamento Estratégico do PJES, esclareceu ter pedido à Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica que fizesse uma exposição sobre o tema, tendo a servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza ficado responsável por fazê-lo. A fala inicial contemplou menção ao Planejamento Estratégico 2021/2026, aprovado pela Resolução nº 12/2021 do TJES, formulado a partir da Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça, da Estratégia Nacional para o período e da Agenda 2030 da ONU (material anexo). Registrou-se que o mapa da estratégia nacional compreende três eixos (sociedade, processo internos, aprendizado e crescimento), já o mapa capixaba prevê quatro (sociedade, pessoas,



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

processos, orçamento e infraestrutura), mantida, porém, a vinculação desejada. O Juiz de Direito Ezequiel Turibio apontou a relevância de que magistrados e servidores estejam familiarizados com o tema para compreensão da política institucional, pois a elaboração de planos de ação deve alinhar-se com o planejamento estratégico, bem como porque eventuais aperfeiçoamentos se dão a partir de tal conhecimento. Na oportunidade, a servidora Bárbara Pessoa de Mendonça Camargo Dalvi mencionou que a descrição do eixo “pessoas” (implantar o modelo de gestão de pessoas por competência) está voltada ao processo, não às pessoas. A servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza prosseguiu tratando da falta de informações sobre resultados, a despeito da reunião de indicadores do PJES, pontuando, ainda, a falta de acompanhamento pelas áreas responsáveis pelos indicadores e pelo setor de planejamento, embora já transcorridos quatro anos do plano vigente. Apontou-se como exceção a área de Tecnologia da Informação e Comunicações, que tem planejamento próprio e reuniu dados com capacidade de avaliação. Prosseguiu relacionando os macrodesafios fixados pelo CNJ aos objetivos e iniciativas locais. Tratou da necessidade de revisão do planejamento para o próximo sexênio e seu acompanhamento regular, vislumbrando-se outras iniciativas para alcançar os objetivos elencados, melhor distinguindo indicadores e metas, além de cobrança de resultados do ano de 2024 não acompanhados, nem inseridos no sistema “Interact”. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos agradeceu pela exposição e, quanto ao sistema mencionado (Interact), enfatizou a necessidade de sua alimentação e definição de responsabilidade para tanto, além de treinamento do usuário. A Juíza de Direito Fabíola Casagrande Simões questionou se seria um sistema oficial do CNJ e de uso impositivo, ao que respondeu a servidora Maria Elysa Gonçalves de Souza dizendo ser um sistema de escolha do TJES. O



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

servidor Bruno de Oliveira Fabres pontuou a necessidade de aproximação entre a coordenação e a execução das iniciativas, sendo que muitos projetos são desenvolvidos pelos próprios executores e sequer chegam ao conhecimento mais amplo até mesmo por não serem geradores de custo, embora atendam a metas e resoluções do Conselho Nacional de Justiça. O servidor Valdécio Carlos da Silva Júnior mencionou que os desafios relativos a recursos humanos se dão em muitos âmbitos, inclusive na Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica, o que foi endossado pelo servidor Fabrício da Silva Cabidelli, que destacou o prejuízo gerado pela descontinuidade do serviço como consequência do impacto da força de trabalho dos estagiários e a necessidade de reforço do quadro de servidores efetivos. O Juiz de Direito Ezequiel Turibio mencionou a necessidade de que a Administração volte-se ao Planejamento Estratégico não apenas para o cumprimento de uma formalidade mediante a sua elaboração, mas que haja envolvimento da instituição com a melhor qualificação dos gestores, profissionalização, comunicação e também de cobrança. O Juiz de Direito Camilo José D'ávila Couto, destacando a relevância do lapso temporal suficiente para implementação do planejamento (seis anos), também ponderou a relevância de alguma flexibilidade nos seus termos a fim de possibilitar realinhamentos que forem constatados como necessários para se chegar, enquanto a execução se dá, aos objetivos já traçados. O servidor Bruno de Oliveira Fabres enfatizou a importância de sentir-se parte e fazer parte, permitindo que iniciativas individuais sejam valorizadas e elevadas a política institucional, a qual deve ser bem delineada também para que ônus alheios ao Poder Judiciário não sejam indevidamente assumidos. O Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos destacou a relevância de visão e postura institucional pelo Poder Judiciário. O servidor Roberto Branquinho Lucas pontuou sobre a necessidade de renovação da mão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

de obra, o que seria benéfico para os propósitos do planejamento estratégico e viável já que existente concurso público em vigor. O servidor Bruno de Oliveira Fabres mencionou sobre a pertinência de que seja iniciada a discussão sobre orçamento, agendando-se reunião extraordinária deste Comitê para tratar do tema para o dia 04/04/2025, às 14h, restando, porém, desde já registrado o pleito do Comitê de aumento dos valores reservados ao orçamento do PJES. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ES
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SEXÊNIO
2021/2026**

Normativos

✓ Resolução CNJ nº 325/2020:

Dispõe sobre a Estratégia Nacional para o período de 2021 à 2026:

“Art. 3º Os órgãos do Poder Judiciário deverão alinhar seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, atendendo aos seguintes aspectos:

I – ter horizonte de seis anos, compreendendo o mesmo período de vigência da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, de 2021 a 2026; e

II – observar o conteúdo temático dos Macrodesafios e das diretrizes Estratégicas Nacionais do Poder Judiciário.

§ 1º Os planos estratégicos poderão incorporar os indicadores de desempenho dos Macrodesafios do Poder Judiciário, conforme Anexo II desta Resolução.

§ 2º Na elaboração dos seus planos estratégicos, os tribunais e conselhos deverão se pautar pelas diretrizes estabelecidas em Resoluções, Recomendações e políticas judiciárias nacionais instituídas pelo CNJ para concretização da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e, no que couber, pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, conforme correlação apresentada no Anexo III desta Resolução.

§ 3º As propostas orçamentárias dos tribunais e dos conselhos de justiça deverão estar alinhadas aos seus respectivos planos estratégicos, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução.

Art. 5º Os órgãos do Poder Judiciário deverão promover a participação de magistrados de primeiro e segundo graus, ministros, servidores e demais integrantes do sistema judiciário e de entidades de classe na elaboração de seus planejamentos estratégicos, garantida a contribuição da sociedade.

Art. 6º A execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário é de responsabilidade de ministros, conselheiros, magistrados de primeiro e segundo graus, servidores e colaboradores do Poder Judiciário.

Art. 7º A execução da Estratégia do Judiciário consistirá na implementação de políticas judiciárias nacionais e de programas, projetos e ações dos órgãos do Poder Judiciário.

Art. 9º Os órgãos do Poder Judiciário realizarão Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados, buscando possíveis subsídios para o aprimoramento do desempenho institucional.

Art. 10. Os órgãos do Poder Judiciário deverão publicar, em seus portais eletrônicos, os seus planos estratégicos e respectivos resultados.

Art. 11. O monitoramento e a avaliação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário dar-se-ão por meio dos seguintes instrumentos, sem prejuízo de outros:

I – análise dos indicadores de desempenho da Estratégia do Judiciário;

II – análise dos resultados das Metas Nacionais e Metas Específicas do segmento de justiça; e

III – verificação da realização de programas, projetos ou ações implementados pelos órgãos do Poder Judiciário que promovam o alcance dos Macrodesafios do Poder Judiciário, dos seus respectivos indicadores de desempenho e das Metas Nacionais.

§ 3º O monitoramento de objetivos, metas, indicadores e iniciativas previstas nos planos estratégicos dos órgãos do Poder Judiciário e dos segmentos de justiça são de responsabilidade dos respectivos órgãos de competência.

Art. 13. A Meta Nacional 1 – Julgar mais processos que os distribuídos – e a Meta Nacional 2 – Julgar processos mais antigos –, que visam, respectivamente, à prevenção de formação de estoque e à redução de passivo processual, comporão obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 - 2026.

Art. 16. À Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, coordenada pelo CNJ e com representação de todos os segmentos de justiça, compete apresentar propostas de aperfeiçoamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, bem como auxiliar a execução, o monitoramento dos trabalhos e a divulgação dos resultados, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Portaria CNJ n o 59, de 23 de abril de 2019.

§ 1º Os órgãos do Poder Judiciário indicarão representantes para compor a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, nos termos da Portaria CNJ no 59, de 23 de abril de 2019.

§ 2º As propostas a que se refere o caput serão submetidas aos presidentes dos tribunais nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário, após análise pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ e pela Presidência do CNJ.

Art. 17. Os Encontros Nacionais do Poder Judiciário serão realizados preferencialmente no mês de novembro de cada ano, observando-se os seguintes objetivos, sem prejuízo de outros:

I – avaliar a Estratégia Nacional do Judiciário, apresentando os resultados do seu monitoramento;

II – debater temas relevantes para a Justiça brasileira;

III – apresentar políticas judiciárias do CNJ;

IV – divulgar e reconhecer o desempenho de tribunais em premiações do Conselho Nacional de Justiça; e

V – revisar e aprovar Metas Nacionais, Metas Específicas e Diretrizes Estratégicas para o ano subsequente.

§ 1º Participarão dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário os presidentes e corregedores dos tribunais e dos conselhos e os integrantes da Rede de Governança Colaborativa, facultado o convite a outras entidades e autoridades.

§ 3º Os Encontros Nacionais do Poder Judiciário serão precedidos de reuniões preparatórias, que contarão com a participação do juiz gestor de metas e dos responsáveis pelas unidades de gestão estratégica dos órgãos do Poder Judiciário.



Poder
Judiciário

2021 ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2026



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

MISSÃO

Realizar justiça.

VISÃO

Poder Judiciário efetivo e ágil na garantia dos direitos e que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento do país.

MACRODESAFIOS

SOCIEDADE

GARANTIA DOS
DIREITOS FUNDAMENTAIS



FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL
DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



ATRIBUTOS DE VALOR:

Acessibilidade, agilidade,
credibilidade, eficiência, ética,
imparcialidade, inovação,
integridade, segurança
jurídica, sustentabilidade,
transparência e
responsabilização.

PROCESSOS INTERNOS

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE
NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO,
À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS



PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E
ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS
PARA OS CONFLITOS



CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE
PRECEDENTES OBRIGATORIOS



PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE



APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL



APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



APRENDIZADO E CRESCIMENTO

APERFEIÇOAMENTO DA
GESTÃO DE PESSOAS



APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL
DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



JUSTIÇA FEDERAL



JUSTIÇA ELEITORAL



JUSTIÇA ESTADUAL



JUSTIÇA DO TRABALHO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA



JUSTIÇA MILITAR



Normativos

✓ Resolução TJES nº 12/2021:

Aprova o Planejamento Estratégico do TJES para o sexênio 2021/2026:

“Art. 2º - Para o estabelecimento da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, foram contemplados os seguintes componentes:

I – Missão

II – Visão

III – Valores Institucionais

IV – Alinhamento da Estratégia aos Macrodesafios do Poder Judiciário

V- Objetivos Estratégicos

VI – Iniciativas Estratégicas

Parágrafo Único - Os atos normativos e as políticas judiciárias produzidos pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo serão fundamentados, no que couber, na sua estratégia alinhada à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Art. 4º - O Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo compreenderá o período de 2021 a 2026 e atenderá os seguintes requisitos:

I – observar, no que couber, alinhamento com os objetivos do Desenvolvimento sustentável – Agenda 2030, além de estrita observância as diretrizes estabelecidas em Resoluções, Recomendações e políticas judiciárias nacionais instituídas pelo CNJ.

II – guardar estreita relação com os indicadores de cumprimento das Metas Nacionais.

III - observar o conteúdo temático dos Macrodesafios e das diretrizes Estratégicas Nacionais do Poder Judiciário.

Art. 9º - O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo realizará Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados, buscando possíveis subsídios para o aprimoramento do desempenho institucional.

Art. 10 – O monitoramento e avaliação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo será realizado mediante o seguinte fluxo, atribuições e instrumentos aqui consignados, sem prejuízo de outros que venham a se mostrar necessários:

I – sistematicamente pelas unidades judiciárias responsáveis pelos Planos de Ação, por meio da utilização de um sistema próprio de acompanhamento a ser disponibilizado;

II – periodicamente por todos os signatários das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, mediante:

a. verificação da execução dos projetos, ações relacionados com as iniciativas estratégicas fixadas no Plano Estratégico e definidos para cada ano;

b. análise dos indicadores de desempenho;

VISÃO - "Ser uma Instituição que promove a justiça para todos com credibilidade e gestão de excelência "

MISSÃO - "Assegurar a todos, indistintamente, a solução adequada dos conflitos apresentados à justiça Capixaba de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito"

SOCIEDADE

Garantia de acesso à justiça

Solução das demandas de forma efetiva, adequada e em tempo razoável

PROCESSOS

Desenvolver a tramitação dos processos judiciais com efetividade

Elevar a produtividade do Poder Judiciário

Estruturar o sistema de meios alternativos de solução de conflitos

Gerenciar as demandas repetitivas de grandes litigantes

Otimizar e incrementar as possibilidades de acesso a justiça

Aprimorar o relacionamento com o jurisdicionado, operadores do direito e a sociedade

Implantar a Governança Judiciária

Combater a corrupção e a improbidade

Implantar a Governança de TI

PESSOAS

Implantar o modelo de gestão de pessoas por competência

ORÇAMENTO E INFRAESTRUTURA

Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas

Dispor de infraestrutura que satisfaça as exigências operacionais

Otimizar a aplicação dos recursos financeiros

Implantar gestão de custos

Incrementar os recursos do Poder Judiciário

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJS ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 01 (Sociedade): Garantia Dos Direitos Fundamentais

S.01.01 - APERFEIÇOAR E INCREMENTAR AS POSSIBILIDADES DE ACESSO À JUSTIÇA

Iniciativa:

S.01.01.001 – Impulsionar a justiça digital

S.01.02 - PROMOVER A ACESSIBILIDADE

Iniciativa:

S.01.02.001 – Implantar o Programa de Acessibilidade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJS ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 02 (Sociedade): Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

S.02.01 – INCENTIVAR PROGRAMAS PERMANENTES DE CIDADANIA

Iniciativas:

S.02.01.001 – Fortalecimento de políticas institucionais voltadas para as vítimas de violência doméstica

S.02.01.002 – Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à criança e ao adolescente

S.02.01.003 – Programa Reconstruir o Viver

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJS ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 02 (Sociedade): Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

S.02.02 – APRIMORAR O RELACIONAMENTO COM OS JURISDICIONADOS, OPERADORES DO DIREITO E A SOCIEDADE

Iniciativas:

S.02.02.001 – Promover a comunicação aproximativa entre as pessoas e públicos do Poder Judiciário

S.02.02.002 – Modernizar e Alinhar as ações de Comunicação do Poder Judiciário

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJS ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 03 (Processos Internos): Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

PI. 03.01 – GARANTIR EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Iniciativas:

PI. 03.01.001 – Impulsionar a desjudicialização de processos de Execução Fiscal

PI. 03.01.002 – Aprimorar o Sistema dos Juizados Especiais

PI. 03.01.003 – Estabelecer mecanismos para a razoável duração do processo e qualidade da prestação jurisdicional

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJS ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 04 (Processos Internos): Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

PI. 04.01 – COMBATER A CORRUPÇÃO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Iniciativas:

PI. 04.01.001 – Impulsionar processos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJES ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 05 (Processos Internos): Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos

PI. 05.01 – ESTRUTURAR O SISTEMA DE MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Iniciativas:

PI.05.01.001 – Desenvolver parcerias externas, objetivando a dinamização dos procedimentos de mediação e conciliação nas fases Pre processuais e processuais.

PI.05.01.002 – Fortalecer parcerias internas visando maior integração com outros setores do PJES para estimular o uso de métodos alternativos de solução de conflitos nos processos judiciais.

PI.05.01.003 – Ampliar a estrutura física e de pessoal dos Centros Judiciários de Solução de Conflito e do NUPEMEC

PI.05.01.004 – Fortalecer o Núcleo de Justiça Restaurativa

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJES ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 06 (Processos Internos): Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios

PI.06.01 – CONSOLIDAR O SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

Iniciativas:

PI.06.01.001 – Implantar e Manter os sistemas informatizados e a gestão das informações do sistema de precedentes obrigatórios

MACRODESAFIO CNJ 07 (Processos Internos): Promoção da Sustentabilidade

PI. 07.01 – PROMOVER A SUSTENTABILIDADE

Iniciativas:

PI. 07.01.001 – Elaborar novo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJES)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJES ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 07 (Processos Internos): Promoção da Sustentabilidade

PI. 07.01.002 – Cumprir as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável – PLS

PI. 07.01.003 – Instituir Política de Responsabilidade Social do PJES

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJS ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 08 (Aprendizado e Crescimento): Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

AC. 08.01 – APERFEIÇOAR A GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Iniciativas:

AC. 08.01.001 – Fortalecimento de políticas institucionais voltadas à Justiça Criminal e de Execução Penal

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJES ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 09 (Aprendizado e Crescimento): Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da Governança judiciária

AC. 09.01 – FORTALECER A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Iniciativas:

AC. 09.01.001 – Avaliar e contribuir com o aperfeiçoamento dos mecanismos de Governança da Gestão Administrativa do PJES

AC. 09.01.002 – Aperfeiçoar a Gestão Administrativa

AC. 09.01.003 – Dispor de Infraestrutura que satisfaça as exigências operacionais

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJES ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 10 (Aprendizado e Crescimento): Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

AC 10.01 – CONSOLIDAR A VALORIZAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Iniciativas:

AC. 10.01.001 – Fortalecer as Políticas de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores do PJES

AC 10.01.002 – Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua.

AC. 10.01.003 – Promover a adequação da força de trabalho

AC. 10.01.004 – Estruturar sistema informatizado na Secretaria de Gestão de Pessoas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJS ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

**MACRODESAFIO CNJ 11 (Aprendizado e Crescimento): Aperfeiçoamento da Gestão
Orçamentária e Financeira**

AC 11.01 – GARANTIR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS NA
EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

Iniciativas

AC. 11.01.001 – Aperfeiçoar a execução orçamentária e financeira

AC. 11.01.002 – Assegurar recursos para atendimento dos projetos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJES ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 12 (Aprendizado e Crescimento): Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

AC. 12.01 – APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO DE TIC

Iniciativas

AC. 12.01.001 – Implantar Gestão de Demanda

AC. 12.01.002 – Aumentar o índice de Governança de TIC

AC. 12.01.003 – Buscar conformidade com normas e boas práticas de TIC

AC. 12.01.004 – Gerenciar e aprimorar os serviços de TI

AC. 12.01.005 – Reestruturar a STI – Recursos Humanos e Estrutura Organizacional

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJS ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 12 (Aprendizado e Crescimento): Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

AC. 12.02 – APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DADOS

Iniciativas

AC. 12.02.001 – Aprimorar a Segurança da Informação

AC. 12.02.002 – Implantar e gerenciar o atendimento à LGPD

AC. 12.03 – APRIMORAR AS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC

Iniciativas

AC. 12.03.001 – Elaborar e executar o Plano de Contratações de TIC

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJS ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 12 (Aprendizado e Crescimento): Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

AC. 12.04 – AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO

Iniciativas

AC. 12.04.001 – Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários

AC. 12.05 – PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Iniciativa

AC. 12.05.001 – Ampliar a utilização de sistema processual eletrônico a 100% das unidades

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PJS ASSOCIADAS AOS MACRODESAFIOS CNJ

MACRODESAFIO CNJ 12 (Aprendizado e Crescimento): Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

AC. 12.06 – BUSCAR A INOVAÇÃO DE FORMA COLABORATIVA E PROMOVER SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Iniciativas

AC. 12.06.001 – Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas

AC. 12.07 – RECONHECER E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES

Iniciativas

AC. 12.07.001 — Regular e Implantar o Plantão na STI

AC. 12.07.002 – Elaborar e executar Plano de Capacitação

INDICADORES EXISTENTES PE PJES

IAJ – Índice de Acesso à Justiça

Número de Medidas de Acessibilidade Atendidas

Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário

Número de Campanhas Informativas Realizadas

IAD – Índice de Atendimento à Demanda - 1º grau e 2º grau

Taxa de Congestionamento das Execuções Fiscais

TCL- Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais

Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes

Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares

TpCplCE – Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais

Índice de Prescrição

Índice de Conciliação

Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS

Taxa de Encarceramento

TpCpCCrim – Tempo Médio dos Processos Criminais Pendentes na Fase de Conhecimento

TpPrisProv – Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios

Índice de Desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”

Índice de Transparência

Percentual de Conclusão Obra Alegre

Reforma de Edificações com Implantação de Itens de Acessibilidade

INDICADORES EXISTENTES PE PJES

Índice de Absenteísmo – Doença – Magistrados e Servidores

PRQV – Percentual de Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho

Índice de Capacitação – Magistrados e Servidores

IDOB – Índice de Dotações Orçamentárias para Despesas Obrigatórias

IEDD – Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias

IEP – Índice de Execução das Dotações para Projetos

IgovTIC-JUD

Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo total

Índice de execução do plano de capacitação de TIC-PCTIC

2025/2026 - NOVOS PASSOS

2025:

Reanálise de todas as iniciativas e indicadores até agora planejados, sugerindo novas inclusões de indicadores e a criação de METAS

Cobrança dos resultados do ano de 2024, não acompanhados e não inseridos no sistema “Interact”

Exemplos Sugestões (unidade Engenharia)

SUGESTÃO DE INDICADOR			META SUGERIDA (2025/2026)
INDICADOR	2025	2026	
TAXA DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO	-	-	Executar 70% dos serviços de manutenção previstas no Plano de Ação até 31/12/26 (universo de 40 manutenções)
TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE OBRAS	-	-	Executar 70% das obras previstas no Plano de Obras até 31/12/26 (universo de 11 obras)
Nº DE EDIFICAÇÕES ACESSÍVEIS	1	1	Adotar as medidas necessárias visando à garantia da acessibilidade aos prédios utilizados pelo Tribunal de Justiça, até 31/12/2026. 1) Locação imóvel para Vara da Mulher; 2) Locação/aquisição Juizados Especiais de Vitória.
PERCENTUAL DE ADEQUAÇÕES ATENDIDAS, COM BASE NO DIAGNÓSTICO DAS INSTALAÇÕES DO TJES	-	-	Realizar 100% das adequações apontadas no diagnóstico das instalações do prédio do TJES

Exemplos Sugestões (unidade Engenharia)

SUGESTÃO DE INDICADOR			META SUGERIDA (2025/2026)
INDICADOR	2025	2026	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DO PLANO DE MANUTENÇÃO	-	-	Atendimento de 90% dos chamados até 31/12/26 (universo de 3.840 chamados/ano)
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			Elevar para 80% de satisfação com os serviços prestados de manutenção no TJES

2025/2026 - NOVOS PASSOS

2026:

Acompanhamento regular do PE, com emissão de relatórios e resultados fidedignos

Preparação do novo ciclo (2027/2032)